



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
IGARASSU - PE.

LEI Nº 1135

170

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Decretou e eu Sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se Praça Hibernon
Cavalcanti, a existente no centro
das Quadras A, B, C e D, da Vila/
Maria Gayão Pessoa Guerra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 16 de janeiro de 1970.

- P r e f e i t o -

as). Clóvis Lacerda Leite: